

PORTARIA N.º 396/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

N.º CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
003/2018 - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP	PANTANAL Prestação de serviços de vigilância armada para atendimento da demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.	Janete Benoski Matrícula n.º. 208784	Adriana Nunes da Cunha Carnevale - Matrícula n.º. 136101
GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO		
Janete Benoski - Matrícula n.º. 208784	Adriana Teresa Nunes da Cunha Carnevale - Matrícula n.º. 136101		

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N.º 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Art. 3º Ficam alteradas as designações dos Fiscais/ Gestores de Contratos constantes no art. 1º da PORTARIA N.º. 104/2019/GP/DETRAN/MT, passando a vigorar o exposto no art. 1º da presente Portaria, com efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eb591959

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar